

## SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD.  
CONTRATADA: Eurico da Silva Feitosa – CPF Nº 308.438.802-44.  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato nº 164/2022, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que será prorrogado do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, § 1º. O presente visando à contratação de Pessoa Física na prestação de serviços de locação de imóvel, com intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Senador Guiomard, que fazem parte do presente instrumento.  
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal, e Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis, e pela Contratada, o Srº. Eurico da Silva Feitosa, Representante.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE DISTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2024  
Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2024

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o Município de Senador Guiomard - AC, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 1900, Centro, Senador Guiomard - AC, inscrito no CNPJ sob o n. 04.077.251/0001-25, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, agora em diante denominado DISTRATANTE, e o senhor PEDRO ABREU DE LIMA, CPF Nº. 197.202.622-49, residente e domiciliado na Rua Felinto Muller nº 1070, Bairro Triunfo, CEP 69.925-000, Senador Guiomard – Acre, doravante denominado DISTRATADO, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 138 inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I – [...]

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 241/2024, Dispensa por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de um imóvel, com a finalidade de alocar as instalações da sede do corpo de bombeiros militar, firmados entre a Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, através da Secretaria Municipal de Administração e o senhor PEDRO ABREU DE LIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O referido contrato será rescindido nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/21 bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Distrato se justifica na inexecução parcial do contrato de prestação de serviços nº 241/2024, visto que, no momento presente, não será mais possível a instalação da sede do corpo de bombeiros no município. A rescisão se justifica pela não execução do contrato, não havendo despesas a pagar nem valores a receber.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

O presente distrato tem prazo a partir do dia 25 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Não há valores do contrato ora rescindido, haja vista não ter iniciado a execução do dito contrato, considerando as razões acima apresentadas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Fica o senhor Pedro Abreu de Lima, ora denominado DISTRATADO, desonerado de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada DISTRATANTE, podendo este participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que o DISTRATADO não praticou nenhum ato ilícito.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Senador Guiomard - AC. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Assinam: Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal e Glenda Fernandes de Souza  
Secretária Municipal de Administração como Distratante, e o Sr. PEDRO ABREU DE LIMA, como Distratado.

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores listados no Anexo Único desta Portaria dos cargos em comissão por eles ocupados.

Art. 2º - Revogar os decretos de nomeação abaixo relacionados:

DECRETO	NOME	CARGO
012.2025	EVERTON JOSÉ RAMOS DA FROTA	Procurador Geral
013.2025	ITALO FERNANDO DE SOUZA FELTRINI	Assessor Jurídico II
014.2025	SAULO DE TARSO RODRIGUES RIBEIRO	Assessor Jurídico II
015.2025	LUIS MANSUETO MELO AGUIAR	Assessor Jurídico II
016.2025	JULIA KETLY ALBUQUERQUE DA SILVA	Assessor Jurídico I
017.2025	ENZO MENDONÇA VAZ	Assessor Jurídico I
018.2025	KATLEN DE ANDRADE MESQUITA	Assessora Especial III
019.2025	ANA CAROLINE PORCEL RIBEIRO MAIA	Assessor Jurídico I
026.2025	NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1112/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores listados no Anexo Único desta Portaria dos cargos em comissão por eles ocupados.

Art. 2º - Revogar as Portarias de nomeação e designação constantes no Anexo Único.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar e 30 de janeiro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito de Tarauacá

ANEXO ÚNICO DA ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA	NOME	CARGO
003.2025	FRANCISCO DIÓGENES LEÃO	Assessor Especial III
004.2025	JOSÉ MANOEL DOURADO DE OLIVEIRA	Assessor Especial III
005.2025	LUCAS DA COSTA CABRAL PINHO	Assessor Especial III
006.2025	MANOEL VIANA RODRIGUES	Coord.de Máquinas e Equipamentos
008.2025	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO	Assessor Especial I
009.2025	ILANA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS	Coordenador de Processos Judiciais
010.2025	ANAYARA TEXEIRA DE FREITAS	Coordenador de Processos Administrativos
011.2025	CAROLINA ACIOLY GOMES DE ALMEIDA	Coordenador de Articulação Comunitária
012.2025	GERCINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	Assessora Especial I
013.2025	MADALENE VITÓRIA LEÃO FERNANDES	Diretoria de Controle Interno
014.2025	ANA CLARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Coordenadora da USB Padre Hubert
015.2025	ANGELA MARIA FONTENELE REGO	Coordenadora da Unidade Móvel de Saúde Dezinho
016.2025	CLAUDIANA RODRIGUES VENANCIO	Coordenadora da USB Maria da Luz

017.2025	APARECIDA DE SOUZA CABRAL	Coordenadora da USB Maria Francisca da Costa Cabral	074.2025	GLEICIONEY FERNANDES BENTO	Gerente de Manutenção de Vias Públicas
018.2025	ANTÔNIA MARIA FRANCILENE VIANA RODRIGUES	Coordenadora da USB 24 de abril	075.2025	JOSÉ DE OLINDA RODRIGUES DA ROCHA	Coordenador de Produção
019.2025	MARIA DA LIBERDADE DOS SANTOS MORAIS	Coordenadora da USB José Leônico	077.2025	MARIA FERNANDA BENIGNO GOMES	Gerente de Programas
020.2025	ELANE CUSTÓDIO DE ALENCAR	Coordenadora da USB Maria Espanhol	078.2025	MAURÍCIO SOUZA DA COSTA	Coordenador de Merenda Escolar
021.2025	ALEXANDRO DO VALE NASCIMENTO	Coordenadora da USB Porto Marques	079.2025	JEFERSON FERNANDES SOUZA	Assessor Especial I – Secretária M. de Saúde
023.2025	MARIA GLECIANE SILVA DE LIMA	Assessora Especial II	080.2025	MARIA DAIKA MACÊDO FERREIRA	Gerente de Manutenção, Infraestrutura e Logística
024.2025	VALCIMARIA ASSEN BATISTA	Coordenadora da Creche Criança Feliz	081.2025	JOSÉ DE CASTRO CABRAL	Coordenação da UBS Marília Vieira da Silva
025.2025	JOSE MANOEL DOS SANTOS	Diretor de Estradas e Ramais	083.2025	JOSÉ CLAUDENILCE DE MENDONÇA PAIVA	Coordenador de Comunicação
026.2025	AMANDA CARNEIRO MONTEIRO	Diretor de Análise e Controle Orçamentário	084.2025	LUZIVALDO DE JESUS ARAÚJO	Chefe da Seção de Articulação Institucional
027.2025	JADSON RUSLAN FERREIRA LEMOS	Coordenador de Políticas para Juventude	085.2025	RAYANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Diretora de Farmácia
028.2025	VANESSA CABRAL LEITÃO	Coordenador de Políticas para Mulheres	087.2025	FABIANO DOS SANTOS SAMPAIO	Gerente de Pagamentos
032.2025	ELITON SOUZA DA ROCHA	Diretor de Aquisição e Almoxarifado	088.2025	CARLOS ANDRÉ FALCÃO DA SILVA	Coordenador de Mercados e Logradouros Público
036.2025	DILVO DA SILVA BARETA	Assessor de Comunicação I	097.2025	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA	Assessor Especial I
037.2025	LUCAS RHAVANELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Assessora Especial I	104.2025	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Assessor Especial III
042.2025	FRANCISCO VALDERLEIS TOMÉ DE MELO	Comissão de Coordenador de Endemias e Zoonoses	PORTARIA	NOME	CARGO
044.2025	ALDSANDRE DOURADO PLÁCIDO FILHO	Assessor Especial II	001.2025	MARDILSON SOARES GOMES	Função de Confiança - FC 13
045.2025	MARCOS AURELIO NASCIMENTO BEZERRA	Coordenador de Saúde Indígena	002.2025	MARIA JANIEIRE DA SILVA ARAÚJO	Função de Confiança - FC 10
048.2025	RAIMUNDA JULIANA MACHADO OLIVEIRA	Chefe de Seção de Projetos e Programas Culturais	029.2025	KHALIL NATHA GOMES DE OLIVEIRA	Cumulativamente Saúde da Mulher, Saúde do Homem e tabagismo, – FC 13
049.2025	JOSÉ FRANCISCO BENIGNO GOMES	Gerente de Cultura	030.2025	MARCELA DO VALE RODRIGUES E SILVA	Coordenação de Imunização e Informação em Saúde, FC-13
050.2025	KATRIEL ALVES VIANA	Coordenador de Turismo	031.2025	ARIONE PEREIRA LESSA	Coordenação de Atenção Básica, FC-13
051.2025	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA E SILVA	Cargo em Comissão de Gerente de Som	033.2025	MARCOS DE ARAÚJO DE SÁ	Responder pela coordenação de finanças, FC 12
054.2025	RAIMUNDO FRANCISCO CERQUEIRA DOS SANTOS	Coordenador de transporte	034.2025	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	Função Gratificada – FC-10
055.2025	RONILSON BARBOSA DO Ó	Cargo em Comissão de Coordenador de Farmácia	035.2025	LÍDIA DO NASCIMENTO CASTRO	Função Gratificada – FC-10
058.2025	VIVIANE FERRAZ MARTINS	Gerente de Projetos de Investimento em Saúde	038.2025	GUSTAVO ARAGÃO FONSECA	Coordenação financeira da Secretaria Municipal de Saúde, FC 10
059.2025	BENOCCI FRANCISCA ARCANJO	Diretora de Vigilância Epidemiológica	039.2025	RAIMUNDO NONATO MARQUES BAIMA	Função Gratificada – FC 10
060.2025	TATYANE VIANA DA SILVA	Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social	040.2025	TIAGO ALBUQUERQUE ROQUE	Acompanhar e responder pelos sistemas SINAN NETE, SISNET, SINAN DENGUE e E-SUS COVID, FC-10
061.2025	LUENE MARINHO DOURADO	Coordenador do CADÚNICO	041.2025	ROMÁRIO DA GAMA E SILVA	Responder pelo sistema E-SUS/PEC Prontuário Eletrônico, FC 10
062.2025	KELLIANE DA SILVA CARIOCA	Coordenadora do Programa Bolsa Família	043.2025	RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS	Função Gratificada – FC 12
063.2025	JAIRO ANDRADE DE SOUSA	Coordenador de Erradicação do Trabalho Infantil	046.2025	VALÉRIA DE NAZARÉ CORREIA	Função de digitadora, FC 08
064.2025	MARIA NILEIDA DO NASCIMENTO SOUZA	Coordenadora de Programas Sociais			
065.2025	FLAVIA MONTEIRO PEREIRA	Coord. do Centro de Referência Especial de Assistência Social			
066.2025	SANDIDA MARIA VIANA FREITAS	Chefe da Seção de Gestão do Abrigo e de Política do Idoso			
068.2025	MILTON CESAR MARÇAL DA SILVA	Assessor Especial III			
069.2025	EDINEIDA DE SOUZA OLIVEIRA	Coordenação de Arquivos, Cadastro e Patrimônio			
071.2025	ALEX DA ROCHA FARIAS	Gerente de Logística			
072.2025	ADENI FEITOSA DA SILVA	Gerente de Limpeza Pública			
073.2025	EVERALDO CARNEIRO MONTEIRO	Gerente de Acampamento de Obras Públicas			

047.2025	VANDERSON DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	Coordenação de Compras, Referência – FC 10
052.2025	AMANDA DE LIMA SOUZA	Função de coordenadora da folha de pagamento, Referência – FC 10
056.2025	MARIA DE JESUS MOURÃO DA SILVA	Função de elaboração de processos licitatórios, setor de compras e ficha financeira, Referência – FC 8
067.2025	JOSÉ RONIVALDO RODRIGUES LOPES	Função Gratificada – FC 07
070.2025	DIONE VON ELEAMEN BAIMA	Coordenação de pagamentos, Referência FC 12
076.2025	GLEBSON SOMBRA AGUIAR	Diretor de Transportes e Abastecimento de Veículos, Referência- FC 12
082.2025	RAIMUNDO DE SOUZA FREIRE	Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária- FC 10
086.2025	EMERSON HESPANHOL TEIXEIRA	Função Gratificada – FC-10
090.2025	LEANDRO DA SILVA SIMÕES SANTANA	Coordenador de Defesa Civil
091.2025	ANTONIO CLEIBER MENEZES FERRAZ	Função Gratificada – FC 8
103.2025	CREUZILENE DE MATOS DANTAS	Função Gratificada – FC 10
106.2025	ALEXANDRE DA SILVA LESSA	Função Gratificada – FC 10
107.2025	FRANCISCO LIMA ROCHA	Fiscal Sanitário do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Promoção Social

RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 012/2025, ORIUNDA DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. PARTES: PREFEITURA DE TARAUACÁ COMO CONTRATANTE E A EMPRESA E. P. D. FERREIRA LTDA (CNPJ: 51.921.304/0001-22).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato Aquisição de materiais de construção, manutenção e reparos, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para a execução de serviços da Secretaria Municipal de Obras de Tarauacá/AC, com base na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou a Dispensa de Licitação nº 001/2025, em favor da empresa E. P. D. FERREIRA LTDA (CNPJ: 51.921.304/0001-22) que fazem parte do presente instrumento, como se aqui estivessem inteiramente transcritos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O Valor total do presente Contrato é correspondente ao desconto 17,5% (dezesete e meio por cento) sobre o valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme tabela abaixo:

Descrição	Unidade de medida	Valor para consumo R\$	Percentual de Desconto sobre a Tabela Sinap. (%)	Valor Global com Desconto aplicado
Fornecimento de materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs), e materiais para manutenção e reforma de instalações hidráulicas, hidrossanitárias, elétricas e de pintura, conforme estabelecido nas planilhas de referenciais de preços de insumos e composições diversos descritos na tabela SINAPI (AC) vigente não desonerada	UND	R\$ 60.000,00	17,5%	49.500,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Todas as despesas decorrentes do (s) (objeto) da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Proj./Atividade: 2048 – Manutenção da Secretaria Obras e Serviços Urbanos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 22 de abril de 2024.

Tarauacá - acre, 22 de janeiro de 2025. Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, prefeito de Tarauacá/AC, e a empresa e. P. D. Ferreira Ltda.

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando Contratação de empresa para aquisição de material de consumo higiene pessoal, com objetivo de atender as necessidades da Creche Municipal Criança Feliz, adjunto a Secretaria Municipal de Educação, através de Dispensa de Licitação, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo. As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II.

Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Assina: Carlos Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 010/2025

XAPURI

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA O QUADRO PROVISÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE,